Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202611/0121
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2ºgrau
Área de Actuação:	Divisão de Ordenamento do Território
Remuneração:	2928,92
Suplemento Mensal:	218.26 EUR
Conteúdo Funcional:	Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, conjugado com as atribuições previstas no mapa de Pessoal para a Divisão de Ordenamento do Território e com o artigo 90.º do Regulamento de Organização dos serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 75 de 17 de abril de 2026.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura em área adequada ao lugar a prover
Perfil:	Trabalhadores em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. Perfil exigido: a) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.; b) Conhecimentos de metodologias de aplicação da estratégia para prossecução das atribuições cometidas à Divisão em causa, bem como de comportamento organizacional; c) Conhecimentos e experiência com as áreas da Divisão; d) Capacidades de liderança e gestão de pessoas, de comunicação, resposta, ação, dinamização, de trabalho em equipas e de desenvolvimento de projetos; e) Bons conhecimentos e experiência na aplicação do SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública; f) Polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização e orientação para resultados e para a melhoria continua e excelência do desempenho; g) Capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha; h) Manifestação de qualidades como autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. i) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção.
Composição do Júri:	Presidente: Alda Sofia Mendes Gaspar, Chefe da Divisão das Obras Particulares e Urbanismo do Município de Ansião; Vogais Efetivos: Paulo Manuel Rocha de Cunha Esteves, Chefe da Divisão de Atendimento, Gestão Urbanística e Fiscalização do Município da Sertã, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos; e Carlos Jorge Rodrigues do Vale Ferreira, Chefe da Divisão de Coesão Territorial do Município de Miranda do Corvo; Vogais suplentes: Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão Administração e Finanças do Município de Lousã e Sandra Paula Jesus Simões, Chefe da Divisão Financeira e de Património do Município de Ansião.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	1	Praça do Município	Figueiró dos Vinhos	3260408 LEIRIA	Leiria	Figueiró dos Vinhos

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: D.R. 2ª série, n.º 213, de 03 de novembro de 2026

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município 3260-408 Figueiró dos Vinhos

Formalização da Candidatura: 1- As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento disponibilizado na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, em https://www.cm-figueirodosvinhos.pt/index.php/procedimentos-concursais, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.
As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, durante o período normal de expediente, na Unidade de Recursos Humanos, na Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de receção, para o citado endereço, considerando-se, neste caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado ou submetidas por via eletrónica para o endereço eletrónico recursos.humanos@cm-figueirodosvinhos.pt.
Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado o endereço eletrónico constante do formulário para efeitos de candidatura; e no caso de candidaturas em papel será privilegiado o correio eletrónico, ainda que possa ser utilizada a morada postal, caso de todo seja impossível ao candidato disponibilizar endereço eletrónico.
2- O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:
a) Certificado de habilitações académicas;
b) Documento comprovativo de vínculo à função pública: Declaração atualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, antiguidade na carreira/categoria detida na administração pública, o conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes, bem como os cargos exercidos e respetiva duração.
3-O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação, para efeitos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular:
a) Curriculum vitae atualizado, devidamente datado e assinado;
b) Comprovativos de formação profissional possuída e todas as demais situações invocadas que sejam suscetíveis de influenciar na apreciação do seu mérito.
A não apresentação dos documentos consubstancia a não valoração em sede de Avaliação Curricular.
Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos estão dispensados da apresentação do documento referenciado na alínea b) do n.º 2, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos arquivados no processo individual.

Contacto: 236559550

Data de Publicação 2026-11-03

Data Limite: 2026-11-17

Observações Gerais: As notificações serão feitas através de correio eletrónico. O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação.